



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº:14

Órgão requisitante: Secretaria de Agricultura

Responsável pela Demanda: Odirlei Daniel dos Santos

### 1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

### 2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Promover a campanha de vacinação contra a raiva em cães e gatos no município de Curitibanos.

### 3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A aquisição pretendida deve ser incluída no PCA

### 4. Requisitos da Contratação

Para promoção da campanha de vacinação antirrábica, as vacinas devem estar de acordo com a descrição no termo de referência.

### 5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitibanos

**considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

A quantidade teve por base as adesões da população à campanha dos últimos anos.

**6. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

**Vacinas:** no mercado existe vacinas de diferentes valores, devido a grande quantidade opta-se pelo menor preço desde que apresente registro/licença no Ministério de Agricultura, validade mínima de 12 meses e entregue em condições adequadas de refrigeração e isolamento térmico.

**7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

- Vacinas importadas: R\$ 26,00

- Vacinas nacionais: R\$ 8,49

**8. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

As melhores opções para uso no setor de bem-estar animal avaliando custo-benefício, estão descritas no item 6.

8.1. Estes produtos deverão ser entregues na Secretaria de Agricultura, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do contrato e devem seguir as especificações que o descrevem.

8.2. Os produtos devem ser entregues de acordo com a validade mínima constante na descrição do produto, quando houver. O frete para entrega dos produtos deve estar incluso.

**9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

Considerando a solução apresentada, em que será licitada apenas um item, não é vantajoso o parcelamento economicamente, visto o melhor preço em maior escala.

**10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e**



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitibanos

**de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

Todos estes produtos são necessários para a promoção da campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos no município de Curitibanos.

**11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

Não se aplica, pois o uso dos produtos compatíveis será de atribuição de médicos veterinários.

**12. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se aplica

**13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

Os resíduos gerados pela aplicação destes produtos serão descartados em coletores para perfurocortantes encaminhados para empresa coletora especializada.

**14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Considerando a demanda apresentada, para o uso na campanha de vacinação antirrábica, as melhores opções avaliando custo-benefício, estão descritas no item 6.

Curitibanos, 18 de junho de 2026.

Nome: Ana Lucia Silva Ribeiro

Matrícula: 1238972

Cargo ou Função: Médica Veterinária